



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**INOVAÇÃO E TURISMO.**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Aquisição de materiais e contratação de serviços para reparos estruturais, manutenção predial e recuperação de danos causados por temporal no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

No dia 25 de dezembro de 2025, o Município de Soledade foi atingido por fortes ventos, com registros de até 70 km/h, ocasionando diversos danos estruturais em prédios públicos, conforme noticiado pela imprensa local. No Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz, uma árvore caiu sobre estruturas do local, danificando banheiros, parte da cobertura, estruturas metálicas e a rede elétrica, resultando inclusive na interdição temporária do espaço para avaliação técnica.

Diante dos danos verificados, especialmente em telhados, portas, corrimões, guarda-corpos, estrutura de sustentação, infiltrações e parte elétrica, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de reparos e aquisição de materiais metálicos e estruturais, visando restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e funcionamento do Parque.

A medida atende ao interesse público, considerando que o Parque de Eventos é utilizado para realização de eventos oficiais, atividades culturais e programações municipais, sendo essencial sua plena recuperação para garantir segurança aos usuários e preservação do patrimônio público.

Ressalta-se que os danos atingiram diversos banheiros do Parque de Eventos, incluindo os banheiros ao lado da Comissão Central e do Pavilhão 07, sendo necessária a troca parcial de telhados, reparos estruturais e correção de infiltrações. A remoção da árvore que caiu sobre a estrutura também foi realizada. As intervenções vêm sendo executadas de forma gradual, conforme levantamento técnico e disponibilidade de recursos, priorizando os pontos com maior comprometimento estrutural e risco aos usuários.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar:

- Execução de serviços de substituição de telhas danificadas;
- Correção de infiltrações;
- Revisão estrutural de sustentação;
- Recuperação de pintura de teto;
- Ajustes estruturais em banheiros;
- Fornecimento e instalação de portas para banheiro;
- Reformas em portas existentes;
- Troca de fechaduras;
- Instalação de corrimões;
- Fornecimento e instalação de guarda-corpo gradeado;
- Instalação de puxadores com tranca para janelas;
- Fornecimento de travessas tubulares para apoio de churrasqueira.

A empresa contratada deverá:

- Possuir CNPJ ativo e regularidade fiscal;
- Comprovar experiência compatível com serviços de manutenção predial e metalurgia;
- Fornecer materiais de qualidade, novos e em conformidade com normas técnicas vigentes;
- Executar os serviços conforme normas de segurança do trabalho.

A forma de contratação sugerida é por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a necessidade de reparo célere em razão dos danos causados por intempérie.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Detalhes de cada serviço no orçamento em anexo.

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
	01	Unid	Conserto e reforma de banheiro ao lado da Comissão Central	R\$ 1.500,00
	01	Unid	Conserto e reforma na comissão central	R\$ 1.800,00
	01	Unid	Conserto e reforma no Museu	R\$ 2.000,00
	01	Unid	Conserto e reforma dos banheiros ao lado do Pav. 07	R\$ 700,00
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação de forma emergencial  
Período estimado da contratação: até 60 dias  
Prazo de garantia da contratação: 90 dias para serviços  
Prazo de entrega da contratação: até 15 dias após emissão da ordem de serviço  
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 10 dias após notificação  
Registro de Preços: ( ) Sim ( X ) Não.

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram identificadas as seguintes alternativas:

1. Contratação global (material + mão de obra);
2. Aquisição separada de materiais e contratação de serviços distintos;
3. Registro de preços.

A contratação conjunta mostrou-se mais vantajosa por:

- Agilidade na execução;
- Responsabilidade única sobre materiais e instalação;
- Redução de riscos de incompatibilidade técnica;
- Melhor custo-benefício conforme orçamento apresentado.

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado:

R\$ 6.000,00

Com base nos orçamentos apresentados e levantamento técnico realizado após os danos causados pelo temporal.

#### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na recuperação completa das estruturas danificadas pelo temporal, incluindo telhados, portas, estruturas metálicas, guarda-corpos, infiltrações e demais ajustes necessários.

Haverá necessidade de garantia mínima conforme descrito no item IV. Não há necessidade de assistência técnica contínua, apenas garantia contra defeitos de execução.

Não há previsão de manutenção periódica contratual, apenas manutenção preventiva rotineira do Município.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por julgamento global, considerando que os itens estão interligados estruturalmente e a execução integrada garante melhor eficiência técnica.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Restabelecimento das condições estruturais e de segurança do Parque de Eventos;

- Eliminação de infiltrações e riscos estruturais;
- Garantia de segurança aos usuários;
- Preservação do patrimônio público;
- Liberação plena do espaço para realização de eventos oficiais.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Município:

- Designação de fiscal de contrato;
- Emissão de ordem de serviço;
- Acompanhamento técnico da execução.

Contratada:

- Apresentação de documentação fiscal regular;
- Planejamento de execução;
- Cumprimento das normas de segurança.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo direto com outra contratação, tratando-se de medida corretiva decorrente de evento climático.

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são mínimos, restritos à geração de resíduos de construção civil (telhas, madeira e metal).

A empresa deverá:

- Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos;

- Cumprir a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando aplicável.

### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é VIÁVEL.

Justifica-se pela necessidade urgente de recuperação estrutural após danos causados por intempérie, visando garantir segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público, estando o valor dentro dos limites legais para dispensa de licitação e devidamente justificado por orçamento.

Identificação do solicitante

Nome completo: Andrieli Ferreira do Amarante.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 13/02/2026.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.